

#### Edital 004/2019

# PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES DO SISU 1º SEMESTRE DE 2019 IFSP CAMPUS SÃO ROQUE

#### 1. ABERTURA

O Diretor Geral do *Campus* São Roque do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições e após a publicação do Edital nº 83, de 13 de novembro de 2018 e do Edital nº 06 de 24 de janeiro de 2019, torna público as normas que regulamentam o PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO PARA VAGAS REMANESCENTES DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SiSU) 2019 – 1º semestre para os cursos de TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL e TECNOLOGIA EM VITICULTURA E ENOLOGIA, período MATUTINO, com aulas de segunda à sexta-feira. Os cursos serão oferecidos na modalidade presencial no *Campus* São Roque, situado na Rodovia Prefeito Quintino de Lima, 2100, Bairro Paisagem Colonial, São Roque-SP.

#### 2. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

- **2.1.** Poderão se inscrever neste processo seletivo:
- **2.1.1.** Candidatos que tenham prestado o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) entre os anos de 2014 à 2018 e que possuam o Ensino Médio completo até a data da matrícula;
- 2.1.2. Candidatos que concluíram o Ensino Médio em escola pública ou particular, seja na modalidade de Ensino Regular ou de Educação de Jovens e Adultos (EJA), e possuam o Histórico Escolar do Ensino Médio no momento da inscrição neste processo seletivo;

#### 3. DAS VAGAS

**3.1.** As vagas remanescentes do sistema de seleção unificada (SiSU) 2019 – 1º semestre destinam-se aos cursos de graduação, conforme o quadro 1.

Quadro1 – Número de vagas remanescentes do sistema de seleção unificada (SiSU) – 1º semestre de 2019.

Curso	Turno	Total de vagas
Tecnologia em Viticultura e Enologia	Matutino	13
Tecnologia em Gestão Ambiental	Matutino	7



## 4. DATA E LOCAL PARA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição para este processo seletivo deverá ser realizada na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do IFSP Campus São Roque (Rodovia Prefeito Quintino de Lima, 2100, Bairro Paisagem Colonial, São Roque-SP) no período de 25/02/2019 a 28/02/2019, das 10h às 20h.

## 5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- **5.1.** Os candidatos que prestaram o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:
- **5.1.1.** o boletim de desempenho individual do ENEM, uma cópia do RG, uma cópia do CPF e uma cópia do Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente.
- 5.2. Os candidatos que concluíram o Ensino Médio, nos termos a que se refere o item 2.1.2 deste edital, deverão apresentar, no ato da inscrição, uma cópia do histórico escolar do Ensino Médio (não serão aceitas declarações de escolaridade), uma cópia do RG e uma cópia do CPF.

## 6. DA SELEÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES

- **6.1.** A seleção e preenchimento das vagas remanescentes ocorrerão da seguinte maneira:
- 6.1.1. Primeiramente, serão analisados os boletins de desempenho individual dos candidatos que se inscreveram pelos critérios descritos no item 2.1.1. A classificação e preenchimento das vagas dos cursos se darão segundo os critérios a seguir: será calculada a média geral do candidato a partir das notas obtidas nas áreas de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Ciências Humanas e suas Tecnologias. O resultado obtido no cálculo da média deverá ser igual ou superior a 450 (quatrocentos e cinquenta) para que o candidato seja classificado. Além disso, será verificada a nota obtida em Redação, a qual deverá ser igual ou superior a 500 (quinhentos). Em caso de empate, será observada a maior nota em Ciências da Natureza e suas Tecnologias; maior nota em Matemática e suas Tecnologias; maior nota em Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e maior nota em Ciências Humanas e suas Tecnologias, respectivamente.
- 6.1.2. Caso ainda restem vagas remanescentes para os cursos mencionados neste edital, após a realização dos procedimentos descritos no item anterior, o preenchimento será realizado com os candidatos inscritos conforme item 2.1.2 e a classificação será feita da seguinte maneira: análise do histórico escolar do Ensino Médio e cálculo das médias



alcançadas nas disciplinas Química, Biologia, Matemática, Física e Língua Portuguesa durante o Ensino Médio. O resultado obtido no cálculo das médias deverá ser igual ou superior a 6,0 (seis). Caso haja empate, o critério será o seguinte: maior média na disciplina de Química, maior média na disciplina de Biologia, maior média na disciplina Matemática, maior média na disciplina Física e maior média na disciplina Língua Portuguesa, respectivamente.

## 7. DA DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

7.1. A divulgação do resultado deste processo seletivo, assim como a convocação para a matrícula, será feita após as 19h do dia 08 de março de 2019, no site do IFSP Campus São Roque (srq.ifsp.edu.br). É de responsabilidade do candidato acompanhar as informações do processo seletivo que serão divulgadas no site.

#### 8. DA MATRÍCULA

- **8.1.** Os candidatos classificados neste processo seletivo e convocados para a matrícula deverão comparecer na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do IFSP *Campus* São Roque no dia 11 e 12 de março de 2019 das 10h às 19h, apresentando cópia acompanhada dos originais dos seguintes documentos:
- **8.1.1.** Comprovante de escolaridade Certificado e histórico Escolar do Ensino Médio ou declaração de conclusão do Ensino Médio
- **8.1.2.** Cédula de Identidade (RG)
- **8.1.3.** Duas fotos 3x4, recente e identificada no verso
- **8.1.4.** Certidão de alistamento militar ou Carteira de reservista ou Certificado de dispensa militar
- **8.1.5.** Comprovante de Residência
- **8.1.6.** Regularidade de CPF, que poderá ser retirada pelo site da Receita Federal: <a href="https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp">https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp</a>
- **8.1.7.** Quitação eleitoral, que poderá ser retirada pelo site do Tribunal Superior Eleitoral: <a href="http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a>
- 8.1.8. Cédula de Identidade (RG) do responsável para menores de idade
- **8.1.9.** Carteira de Identidade (RNE) apenas para candidatos estrangeiros
- 8.1.10. Certidão de Registro do Consulado para estrangeiros



**8.2.** O candidato não poderá estar matriculado em outro curso de nível superior em Instituição Pública de Ensino, nos termos da lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.

# 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **9.1.** Este edital visa preencher as vagas remanescentes do SiSU 2019 1ª semestre, de acordo com a disponibilidade de vagas no momento da matrícula.
- 9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela direção geral do IFSP Campus São Roque.

São Roque, 21 de fevereiro de 2019